



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.162, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a atualização da Planta Genérica de Valores do município e dos Tributos Municipais para o exercício financeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.343, de 14 de dezembro de 2000, Leis Complementares nº 090, de 13 de maio de 2002 e 091, de 24 de dezembro de 2002 e alterações posteriores e,

Considerando, que a inflação oficial nos últimos doze (12) meses, atingiu o Índice de **11,07% (onze vírgula sete por cento)** com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam atualizados, a partir de 01 de Janeiro de 2016, os valores da planta genérica de valores do município de Bernardino de Campos, conforme tabelas abaixo, para o **exercício financeiro de 2016**, dos imóveis urbanos, pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC da FIPE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

TABELA I
VALOR DO METRO QUADRADO DA EDIFICAÇÃO

CATEGORIA	VALORES EM R\$
Precária	71,28
Popular	142,60
Média	163,01
Fina	183,40



TABELA II

VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO COM OU SEM EDIFICAÇÃO

SETOR	VALORES EM R\$
Setor 1 – Azul	50,91
Setor 2 – Amarelo	30,54
Setor 3 - Verde	20,34
Setor 4 - Vermelho	10,15

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria